



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 297, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga os artigos 119; 180, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º; e 181, *caput* e parágrafo único, todos da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de constante revisão e atualização da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicada em 09 de maio de 2011 (Provimento da Corregedoria nº 267, de 31 de maio de 2019);

CONSIDERANDO a publicação do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05 de 16 de setembro de 2025, que regulou inteira e expressamente as matérias até então disciplinadas nos artigos 119; 180, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º; e 181, *caput* e parágrafo único, todos da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria;

CONSIDERANDO a inviabilidade de subsistência de regulamentações conflitantes;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD 6838/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 119; 180, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º; e 181, *caput* e parágrafo único do Provimento da Corregedoria n.º 267, de 31 de maio de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Republicue-se o Provimento da Corregedoria n.º 267, de 31 de maio de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, RS, 24 de outubro de 2025.

(documento e assinado digitalmente)

Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região